



# Concurso Intermunicipal de Leitura

## Fase final

Rede de Bibliotecas da CIM Região de Aveiro

Centro Cultural de Ílhavo  
30 maio 2015 · 11h00

## REGULAMENTO 2014/2015

O presente regulamento estabelece as regras gerais da Fase Final do Concurso Intermunicipal de Leitura, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, a realizar pela Biblioteca Municipal de Ílhavo, no Centro Cultural de Ílhavo, no dia 30 de maio de 2015, pelas 11h00.

O Concurso Intermunicipal de Leitura, doravante designado por CIL, é um concurso escolar, promovido pela Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dirigido a todos os estabelecimentos de ensino das redes pública e privada dos onze Municípios que compõem a CIM Região de Aveiro.

Este concurso surge no âmbito do trabalho colaborativo desenvolvido pela Rede de Bibliotecas da CIM Região de Aveiro, com o intuito de proporcionar à comunidade educativa uma oportunidade renovada de estimular, nos alunos, o gosto pelo livro e pela leitura.

### Objetivos

Os objetivos deste concurso são promover o prazer de ler e estimular o desenvolvimento de competências, no âmbito da leitura, nos jovens, durante o seu percurso escolar (do 1.º CEB ao Ensino Secundário).

### Destinatários

A Fase Final do CIL destina-se aos alunos dos 1.º, 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário, apurados na Fase Municipal, realizada nas Bibliotecas Municipais que integram a CIM Região de Aveiro.

### Artigo 1.º Júri

- O Júri da Fase Final do CIL é composto por 3 elementos, a designar oportunamente.
- O Júri é soberano e das suas decisões não cabe recurso.

### Artigo 2.º Apuramento dos Vencedores

- Para o apuramento dos vencedores, proceder-se-á à realização de uma prova oral de onde se testam os conhecimentos relativos à leitura das obras selecionadas.
- Os procedimentos serão os mesmos para todas as categorias (1.º, 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário).
- A Prova Oral terá a duração máxima de 5 (cinco) minutos por concorrente e será realizada em palco.
- A Prova Oral é constituída por dois momentos: a Prova de Leitura e Prova de Compreensão.

#### » PROVA DE LEITURA:

- Será entregue, a cada concorrente, um excerto extraído de cada uma das obras lidas.
- Cada concorrente fará a leitura em voz alta do excerto, que não deverá ultrapassar os 2 (dois) minutos.
- Cada membro do júri irá classificar a prestação dos concorrentes, de acordo com os seguintes critérios de avaliação:
  - expressividade;
  - inteligibilidade;
  - entoação;
  - regras de pontuação.

#### » PROVA DE COMPREENSÃO:

- Cada concorrente responderá oralmente a duas perguntas de compreensão, que deverão durar no máximo 3 (três) minutos.
- Cada um dos membros do júri irá classificar as respostas dadas pelos concorrentes de acordo com os seguintes critérios:
  - adequação temática;
  - fluência;
  - correção linguística;
  - vocabulário.
- A ordenação final dos concorrentes resultará da soma das classificações das provas realizadas.
- Em caso de empate, o Júri procederá ao desempate através da realização de uma pergunta de resposta livre.
- Nesta Fase Final da II Edição do CIL serão considerados vencedores os três concorrentes mais pontuados em cada ciclo de ensino (1.º, 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário).

### Artigo 4.º Atribuição de Prémios

- Serão atribuídos prémios de acordo com a classificação final dos concorrentes de cada ciclo de ensino:
  - 1.º Prémio – 250,00€ (valor integralmente destinado à aquisição de livros / manuais escolares).
  - 2.º Prémio – 150,00€ (valor integralmente destinado à aquisição de livros / manuais escolares).
  - 3.º Prémio – 100,00€ (valor integralmente destinado à aquisição de livros / manuais escolares).
- Todos os alunos e escolas concorrentes terão direito a um Certificado de Participação.

### Artigo 5.º Disposições Finais

- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo júri.
- Todas as sugestões / questões deverão ser colocadas, por escrito, e enviadas para o endereço eletrónico da Biblioteca Municipal de Ílhavo (biblioteca\_municipal@cm-ilhavo.pt).

